



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 147/2013 – São Paulo, terça-feira, 13 de agosto de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50248/07-UMED - CINTIA MARIA BARBOSA, nos dias 08.08 e 09.08.2013;
- 50342/08-UMED - EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, no período de 05.08 a 07.08.2013;
- 50027/02-UMED - MONICA TONIOLI IGLEZIAS, no dia 07.08.2013;
- 50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no dia 06.08.2013;
- 50027/12-UMED - WALTER SCHMICH, no dia 05.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 05.08 a 07.08.2013;
- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 08.08 e 09.08.2013;
- 52156/98-UMED - EDILSON RODRIGUES DA SILVA, no período de 08.08 a 16.08.2013;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no período de 06.08 a 20.08.2013;
- 50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, no dia 06.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0012874-97.2013.4.03.8000 - CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS, nos dias 08.08 e 09.08.2013;
- 50035/05-UMED - NEUSA APARECIDA HERRAN, no período de 07.08 a 09.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50219/11-UMED - DEBORA SILVEIRA HOEPFNER, no dia 05.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 05.08 a 09.08.2013;

PORTARIA Nº 7186, 8 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7141/2013-Pres para interromper no dia 9/8/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr^a. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY marcadas para 22/7 a 20/8/2013 e incluir o saldo de 1 (um) dia para 28/8/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.819, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 32/2013-GABRH, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar em parte, o Ato 11803/2013-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz da 14ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, nos dias 1º e 9/8/2013, na função de auxílio ao Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.820, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 27/2013-GBVJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o 11780/2013-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no dia 9/8/2013, na função de auxílio ao Gabinete da E. Desembargadora Federal Dr^a. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 8/8/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0011746-42.2013.4.03.8000

Interessado(a): Maria Cecilia Pereira de Mello

“Considerando o ofício nº 019/2013-GCML e o parecer da Divisão Médica, revogo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 9/8/2013.

ATO Nº 11812, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 06/08/2013, o servidor **RICARDO ANGELO CANALE**, R.F. nº 284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

RESOLUÇÃO Nº 331, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0001803-98.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 333, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0005225-81.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal para o quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Processo nº 0012986-66.2013.4.03.8000 - SEGE (PA nº 06698/12-SEGE)

Interessado: José Luiz Sebastião

Advogada: Joyce Neres de Oliveira (OAB/SP 317.533)

Assunto: isenção do imposto sobre a renda

Após o parecer da Diretoria-Geral mantendo a decisão de fls. 33 do PA nº 06698/12-SEGE, por seus próprios fundamentos, e opinando pela consequente distribuição do recurso ao Colendo Conselho de Administração deste Tribunal Regional, foi proferida a seguinte decisão (0100523): "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Distribuam-se os autos ao Conselho de Administração desta Corte, para seu processamento em grau de recurso. Dê-se ciência. São Paulo, 09/08/2013."

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1968, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0003080-49.2013.4.03.8001,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora **LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Subseção Judiciária de Maringá, Seção Judiciária do Paraná, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, com 30 (trinta) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

RETIFICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

342ª Sessão Ordinária de 15/8/2013

Onde se lê:

Em mesa:

2 - Processo SEI n. 0012771-90.2013.4.03.8000

Interessados: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região

Assunto: Processo Administrativo - Remoção de Juiz Federal Substituto - Edital de 28/5/2013.

Leia-se:

Em mesa:

2 - Processo SEI n. 0012960-68.2013.4.03.8000

Interessados: Juízes Federais da 3ª Região

Assunto: Processo Administrativo - Remoção de Juiz Federal - Edital de 12/7/2013.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.372, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1/8/13, o Ato 12.202/13 que designou o MM. Juiz da 10ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RENATO LOPES BECHO para exercer a função de Corregedor da Central Única de Mandados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Portaria CORE nº 1244, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1161/2013 para adiar as férias da Magistrada RENATA COELHO PADILHA de 25/7 a 23/8/2013 para 12/8 a 10/9/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Portaria CORE nº 1245, de 06 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias da Magistrada DENISE APARECIDA AVELAR de 2/10 a 31/10/2013 para 30/9 a 29/10/2013, interrompê-las a partir de 21/10/2013, por necessidade do serviço e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 11 a 19/12/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Portaria CORE nº 1247, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1197/2013 para adiar o saldo de 02 (dois) dias de férias do Magistrado RENATO LOPES BECHO de 30/9 a 1/10/2013 para 29/10 a 30/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Portaria CORE nº 1248, de 06 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS de 9/9 a 8/10/2013 para 19/9 a 18/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Portaria CORE nº 1249, de 06 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1149/2013 para interromper, a partir de 19/8/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado FABIO IVENS DE PAULI marcadas para 8/8 a 6/9/2013 e incluir o saldo de 19 (dezenove) dias para 16/9 a 4/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Portaria CORE nº 1250, de 07 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado LUCIANO TERTULIANO DA SILVA de 2/9 a 1/10/2013 para 30/9 a 29/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Portaria core nº 1251, de 07 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper, a partir de 31/7/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada MARIA ISABEL DO PRADO marcadas para 10/7 a 8/8/2013 e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 11 a 19/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Portaria CORE nº 1252, de 07 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1120/2013 para antecipar o saldo de 12 (doze) dias de férias do Magistrado PAULO SÉRGIO RIBEIRO de 2 a 13/9/2013 para 12 a 23/8/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Portaria CORE nº 1253, de 07 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para adiar as férias do Magistrado MAURICIO YUKIKAZU KATO de 2/9 a 1/10/2013 para 16/9 a 15/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA

**Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

Portaria core nº 1254, de 9 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para antecipar as férias da Magistrada ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL de 20/11 a 19/12/2013 para 19/8 a 17/9/2013 e incluir 01 (um) período para gozo de 18/9 a 17/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

Portaria CORE nº 1255, de 9 de agosto de 2013.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1101/2013 para interromper, a partir de 15/8/2013, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS marcadas para 13/8 a 11/9/2013 e incluir o saldo de 28 (vinte e oito) dias para 22/11 a 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Nº 9062 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/09/2013, a servidora **MIRIAM GARCIA**, R.F. nº 1384, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/09/2013, a servidora **ELAINE FRANÇA E CÂMARA**, R.F. nº 1172, ocupante

do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9063 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/09/2013, a servidora **ELAINE FRANÇA E CÂMARA**, R.F. nº 1172, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/09/2013, a servidora **MIRIAM GARCIA**, R.F. nº 1384, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9064 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 19/08/2013, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 19/08/2013, o servidor **LEANDRO MENDES FERRAZ**, R.F. nº 3614, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9065 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 19/08/2013, o servidor **LEANDRO MENDES FERRAZ**, R.F. nº 3614, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 19/08/2013, o servidor **JOÃO PAULO MARTINS RAMADA**, R.F. nº 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: KENTA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 01.276.330/0001-77). Processo nº 156/2011-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.017.12.2011. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 07/08/2013. Vigência: 12 meses a partir de 08/08/2013. Objeto: prorrogação contratual. Valor total: R\$32.882,88. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339039-08 (manutenção de software), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº: 2013NE000144, reforçada pela Nota de

Empenho nº 2013NE001811, emitida em 22/07/2013, no valor de R\$13.061,81. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Carlos Antenor Barrios (Diretor Executivo).

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Nº 9066 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 26/08/2013, o servidor **MARCO ANTONIO DE CARVALHO GRANIERI**, R.F. nº 2373, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 26/08/2013, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Controle de Atos de Pessoal da Divisão de Análise de Legalidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Nº 9068 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/08/2013, o servidor **WILSON JOSÉ EUSÉBIO**, R.F. nº 2730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 28/08/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de agosto de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 29/08/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1072/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de agosto de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 0099875, DE 07 DE agosto DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea “r” da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME

6573 ROBERTO DE LARA SALUM

6681 LUANA SILVA ZORZAL

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME

6566 VIVIAN MORGADO MIRANDA

6639 SÍLVIA HELENA FAZOLINE

6665 MARINES GORGA CANCELLIERO

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF NOME

6627 VITOR LOUREIRO SANCHES

6629 ANDRÉ BROUCK ARAUJO DA SILVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

	Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo , em 09/08/2013, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	---

Portaria Nº 0099758, DE 07 DE agosto DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, à servidora abaixo relacionada, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO	A1	A2	09.05.2012

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

	Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo , em 09/08/2013, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	---

Portaria Nº 0100092, DE 07 DE agosto DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6573	ROBERTO DE LARA SALUM	A1	A2	18.06.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6497	CAMILA SOARES MARTINS	A1	A2	05.02.2013
6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	A1	A2	26.06.2013
6566	VIVIAN MORGADO MIRANDA	A1	A2	19.06.2013
6567	ELAINE OLIVEIRA DA MATA	A1	A2	18.06.2013
6572	LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES	A1	A2	18.06.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

	Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo , em 09/08/2013, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	---

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 0004579-68.2013.4.03.8001-SEI
Interessada: CARMEN SILVA GOMES - RF 1885
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora CARMEN SILVA GOMES, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19/04/2013.
Ao NUAJ, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2013, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0100332, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. CESSAR a lotação da servidora VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF5702, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal/SP, e determinar que a mesma exerça as atribuições do cargo na 1ª Vara de São Bernardo do Campo/SP, a partir de 22.07.2013;
 2. CESSAR a lotação do servidor ANDRÉ GEORGES ELEFTHERIOU, RF 933, Técnico Judiciário - Digitação, do Núcleo de Apoio Administrativo Cível/SP, e determinar que o mesmo exerça as atribuições do cargo no Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos/SP, a partir de 31.07.2013, com trânsito de 10 dias.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2013, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0101068, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos do item I da Portaria nº 096316 de 02 de agosto de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07.08.2013
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/08/2013, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2013

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, durante o exercício de 2013.

São Paulo, 12 de agosto de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de “Unidade de Sistema de Corrente Alternada” (USCA) em Grupo Gerador STEMAC - GMG 450/405 KVA. Recebimento das propostas: até 26/08/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2013

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de material, no Fórum Federal de Marília. Recebimento das propostas: até 26/08/2013, às 12h45, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de agosto de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0101893, DE 08 DE agosto DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, FÓRUM DE BAURU, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 028.408.548-05, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/08/2013, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0102138, DE 08 DE agosto DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SÔNIA ANA DA SILVA, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 698.162.718-34, no valor de R\$300,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/08/2013, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0103702, DE 09 DE agosto DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

OSMAR ROBERTO FARIA, FÓRUM DE SANTO ANDRÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 149.305.818-50, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/08/2013, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 01811/2013 - NUAUF
INTERESSADA: MEIRE GLÓRIA MOLINA SOARES - RF. 6891
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 14

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dê-se ciência a servidora para, caso haja interesse, providenciar a juntada da certidão de Tempo de Contribuição do INSS e a certidão de tempo original e retificada da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, nos termos da Resolução nº 141/2011-CJF e da Portaria 154/2008 - Ministério da Previdência.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09/08/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

Portaria Nº 0095870, de 02 de agosto de 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

I. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora PERSIA BIZARRO, RF. 3297, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 19/08 a 28/08/2013 (10 dias) e 21/10 a 30/10/2013 (10 dias) para 11/09 a 30/09/2013 (20 dias), exercício 2013;

II. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora KARLA SANTANA MATOS, RF. 4850, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 05/08 a 14/08/2013 (10 dias) e 30/09 a 09/10/2013 (10 dias) para 30/09 a 09/10/2013 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2013 (10 dias), exercício 2013;

III. ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias do servidor ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES, RF. 1926, à disposição da Diretoria do Foro, de 02/09 a 01/10/2013 (30 dias) para 14/10 a 12/11/2013 (30 dias), exercício 2013;

IV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF. 3625, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 14/10 a 25/10/2013 (12 dias) para 23/09 a 04/10/2013 (12 dias), exercício 2013;

V. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELIZABETH MARQUES DA COSTA, RF. 438, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 19/08 a 28/08/2013 (10

dias) para 12/08 a 21/08/2013 (10 dias), exercício 2013;

VI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 04/09 a 13/09/2013 (10 dias) para 07/08 a 16/08/2013 (10 dias), exercício 2012;

VII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 16/09 a 03/10/2013 (18 dias) e 21/07 a 01/08/2014 (12 dias) para 19/08 a 28/08/2013 (10 dias), 10/02 a 19/02/2014 (10 dias) e 21/07 a 30/07/2014 (10 dias), exercício 2013;

VIII. INCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora MARCIA PEREIRA CAPELLETTO, RF. 7407, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 22/07 a 02/08/2013 (12 dias), exercício 2013;

IX. ALTERAR, por motivo de licença médica, a 3ª parcela de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 05/08 a 14/08/2013 (10 dias) para 21/01 a 30/01/2014 (10 dias), exercício 2012;

X. ALTERAR, por motivo de licença médica, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 15/08 a 26/08/2013 (12 dias) e 07/01 a 24/01/2014 (18 dias) para 31/01 a 01/03/2014 (30 dias), exercício 2013;

XI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANTONIO PEREIRA, RF. 5431, lotado no Núcleo Financeiro, de 05/08 a 14/08/2013 (10 dias) para 19/08 a 28/08/2013 (10 dias), exercício 2013;

XII. INCLUIR a fruição de 09 dias remanescentes de férias da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF. 3587, lotada no Núcleo de Apoio a Conciliação, de 07/01 a 15/01/2014, exercício 2013;

XIII. INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF. 920, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 04/09 a 13/09/2013 (10 dias), 08/01 a 17/01/2014 (10 dias) e 14/07 a 23/07/2014 (10 dias), exercício 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/08/2013, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095870** e o código CRC **A5AC011D**.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 24/2013

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude da prorrogação de licença médica no período de 31 de julho a 06 de agosto de 2013, a fruição da parcela de férias da servidora **MAGDA BORGONOVE, RF 1386**, técnico judiciário, antes designada

para o dia 1º de agosto de 2013 (conforme Portaria 23/2013), para **que referido dia seja usufruído em 7 de agosto de 2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de agosto de 2013.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Titular

PORTARIA nº 25/2013

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE MARTINS ALFIERI, RF 1887**, Técnico Judiciário, Oficiala de gabinete, encontrou-se em férias no período de 15 a 26 de julho de 2013, e que nos dias 10, 12, 29, 30 e 31 de julho de 2013 fez uso das horas trabalhadas no recesso,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, Técnico Judiciário, para substituí-la em referido período.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de agosto de 2013.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Titular
da 7ª Vara Cível

PORTARIA nº 26/2013

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAGDA BORGONOVE**, Técnico Judiciário, RF 1386, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-05), esteve em férias no período de 10 a 23 de julho e 07 de agosto de 2013 e que no período de 24 de julho a 06 de agosto esteve em licença médica;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402, técnico judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2013.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

PORTARIA nº 27/2013

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, Técnico Judiciário, RF 6635, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-05), encontra-se em férias no período de 29 de julho a 16 de agosto de 2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO ROBERTO ZAVARIZ, RF 7266 para substituí-la no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2013 e o servidor WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402, técnico judiciário, para substituí-la no período de 08 a 16 de agosto de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2013.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL
PORTARIA nº 24/2013

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Alterar o período de férias da servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, anteriormente marcado para 19 de novembro a 06 de dezembro de 2013, ficando a fruição para 08 a 25 de julho de 2014(18 dias).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 8 de Agosto de 2013

TANIA LIKA TAKEUCHI
Juíza Federal Substituta

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 23/2013

A Dra. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 5ª Vara Federal Criminal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade melhor organizar as atividades da Secretaria desta 5ª Vara Federal Crimina/SP;

RESOLVE:

ANTECIPAR as férias da servidora Nancy Michelini Diniz - Diretora de Secretaria - RF: 7363 de 10/10/2013 a 25/10/2013 para 24/08/2013 a 08/09/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 08 de agosto de 2013

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juíza Federal Substituta

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 25/2013

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE designar, o período de férias referente ao saldo remanescente da interrupção da primeira parcela do exercício de 2013, da servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, para: 23.09.2013 a 30.09.2013.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de março de 2013.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 05/2013 - 10ª Vara das Execuções Fiscais

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias dos servidores, desta 10ª Vara de Execuções Fiscais, para o exercício de 2013, os servidores abaixo mencionados:

ALEX NAKANO - RF Nº 6194
1ª Parcela: 02/09/2013 a 01/10/2013

SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA - RF Nº 3488
2ª Parcela: 02/09/2013 a 11/09/2013
3ª Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 21/2013

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 058/2013 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a escala do plantão

judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 17 e 18 de agosto de 2013, da seguinte forma:

Dia 17/08/2013:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485

Cibele Bracale Januário, RF n. 4861

Ana Livia Peixoto Fonseca, RF n. 6641

Dia 18/08/2013:

Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485

Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, RF n. 4953

Alessandra Aparecida Ferreira, RF n. 4873

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.
Campinas, 09 de agosto de 2013.

Raul Mariano Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 17/2013

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria nº 13/2013, deste Juízo, **por absoluta necessidade do serviço**, referente à servidora **ANA LÚCIA TOGNOLLI**, RF 5756, a segunda parcela de férias, anteriormente marcadas de **12 a 21 de agosto de 2013 (10 dias)**, para o período de **18 a 27 de novembro de 2013 (2010)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 51/2013-DSUJ

O JUIZ FEDERAL JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
09.08.2013 a 16.08.2013	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Newton José Falcão

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andr_jef_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 9 de agosto de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 13/2013

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, R.F. nº 4359, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais, na seguinte conformidade:

Período anterior: 12/08/2013 a 21/08/2013 (2ª parcela - 2013).

Período atual: 16/09/2103 a 25/09/2013 (2ª parcela - 2013).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 9 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 14/2013

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que o servidor ANDERSON DA SILVA NUNES, R.F. nº 2304, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, CJ-3, esteve de férias no período de 25/02/2013 a 26/03/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, R.F. nº 4359, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 9 de agosto de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

.PA 1,10 PORTARIA Nº 33/2013

.PA 1,10 O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

.PA 1,10 CONSIDERANDO, que o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estará em

LIÇENÇA GALA no período de 02/08 a 09/08/2013,

.PA 1,10 RESOLVE:

.PA 1,10 DESIGNAR a servidora ISABELA FRANCO, RF 6988, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período supra mencionado.

.PA 1,10 PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

.PA 1,10 Ribeirão Preto, 29 de março de 2011.

.PA 1,10 SERGIO NOJIRI

.PA 1,10 Juiz Federal

.PA 1,10 PORTARIA N° 34/2013

.PA 1,10 O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

.PA 1,10 RESOLVE:

.PA 1,10 Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão em plantão de prontidão no período de 09/08 a 16/08/2013.

.PA 1,10 PLANTÃO DO DIA 10/08/2013

.PA 1,10 CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472

.PA 1,10 ISABELA FRANCO - RF 6988

.PA 1,10 PLANTÃO DO DIA 11/08/2013

.PA 1,10 CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472

.PA 1,10 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL - RF 6272

.PA 1,10 PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

.PA 1,10 Ribeirão Preto, 09 de agosto de 2013.

.PA 1,10 SERGIO NOJIRI

.PA 1,10 Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 015/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria nº 014/2013, para excluir os dias 17 e 18/08/13 (sábado e domingo) do plantão semanal e incluir os dias 10 e 11/08/13, conforme segue:

10 e 11.08.2013 (sábado e domingo)

Fábio Rogério de Carvalho (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 09 de agosto de 2013.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL
CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA 20/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora RENILDA SOUZA SILVA, RF 3745, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-5, encontra-se em licença saúde no período de 22/07/2013 a 23/07/2013 e 27/07/2013 a 31/07/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 30 de julho de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA nº 26/2013

O DOUTOR **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS** está em gozo de licença por motivo de doença em pessoa na família,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da referida servidora, anteriormente marcadas para 05/08/13 a 03/09/13, **para 13/08/13 a 11/09/13.**

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 12 de agosto de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo

PORTARIA Nº 11/2013

A DRA. **LESLEY GASPARINI**, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Alterar as férias da servidora abaixo mencionada, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

- SANDRA LOPES DE LUCA - RF. 2668
De:27/08 a 13/09/2013
Para:10/09/2013a 27/09/2013

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 9 de agosto de 2013.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

-

PORTARIA Nº. 11/2013

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

- DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF.3976, como substituta em razão de férias do servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079 - Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05),no período de 10/07 a 19/07/2013.

- DESIGNAR o servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - RF. 3360, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, no dia 17.07.2013, em virtude de compensação de dia trabalho no recesso forense.

- DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES - RF. 3366, como substituta em razão de férias da servidora ROSÁRIA TEIXEIRA ANTÔNIO - RF. 6059 , Oficiala de Gabinete (FC-05), no período de 21/08/2013 a 19/09/2013.

- DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA RABELO DE MORAES - RF. 3366, como substituta em razão de licença médica do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL- RF. 3460, SupervisorSeção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC05)no período de 24/07a 26/07/2013.

4) DESIGNAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI - RF. 3071, como Substituta em razão de férias do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL- RF. 3460, SupervisorSeção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC05)no período de 05/08 a 18/08/2013.

São Bernardo do Campo, 08 de AGOSTO de 2013.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 16/2013

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA**, RF 2335, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC5) nos períodos de 09/08 a 18/08/2013 e de 09/09/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

DESIGNAR a servidora **MARIA SÍLVIA WUO**, RF 2898, para exercer as funções acima mencionadas no período de 19/08/2013 a 08/09/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0014323-76.1994.403.6183, MOVIDA POR MINERVA PIOVESAN MUNAROLO e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 943, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros dos autores RAUL ALVES DE SOUZA, WALTER XAVIER DOS ANJOS e OLGA DOMINGOS DE LIMA, para que deem prosseguimento ao feito em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 06 de agosto de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0009237-35.2002.403.0399, MOVIDA POR FELICIO APARECIDO FELIX e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 301, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação do autor JOÃO CORREA DE GOES, ou eventuais herdeiros, para que deem prosseguimento ao feito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 06 de agosto de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0042244-49.1990.403.6183, MOVIDA POR DINIS JOSÉ DOS SANTOS CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 179, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros do autor ANTONIO VALENTE, para que deem prosseguimento ao feito em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 06 de agosto de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0004838-22.2012.403.6183, MOVIDA POR NIVEA MARTINS DOS SANTOS e outro CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 123, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação do Sr VALDIR FAQUIM, para que dê prosseguimento ao feito, no prazo de 15 (quinze) dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 06 de agosto de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0037440-72.1989.403.6183, MOVIDA POR

FRANCISCO ALDEGHERI CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 552, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros do autor FRANCISCO ALDEGHERI, para que deem prosseguimento ao feito em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 06 de agosto de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0045965-38.1992.403.6183, MOVIDA POR EMILIA DER LIMA e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 472, proferido nos autos da ação supramencionada, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros dos autores ALCINO DOMINGOS DE OLIVEIRA e PEDRO MELO DA SILVAL, para que deem prosseguimento ao feito em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 06 de agosto de 2013. Eu, _____ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA nº 11/2013

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 8ª Vara Federal Previdenciária da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, Supervisor do setor de Processamento Diversos (FC-5), esteve afastado por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados nos dias 06 e 07 de agosto e está em gozo de férias no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ, RF 4472, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de agosto de 2013.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
Juíza Federal Substituta
8ª Vara Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, o 1º e 3º períodos de férias, **período de fruição 2012/2013**, do servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, para que passe a constar:

1ª Parcela

DE: 30/09/2013 a 09/10/2013

PARA:04/11/2013a 13/11/2013

3ª Parcela
DE: 01/09/2014 a 10/09/2014
PARA:03/02/2014a 12/02/2014

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barretos, 8 de agosto de 2013.

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena da
1ª Vara Federal de Barretos

PORTARIA N.º 27/2013 de 9 DE AGOSTO DE 2013

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO ostermos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO - RF 6036** - Técnico Judiciário para o fim de que passe a constar:

DE: 10-08-2013 a 23-08-2013

PARA: 15-02-2014 a 28-02-2014

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barretos, 9 de agosto de 2013

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena da
1ª Vara Federal de Barretos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.24/2013

Altera a Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum Federal de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n. 06, do Conselho da Justiça Federal - CJF; e,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n. 06/2004, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

RESOLVE

I - **ALTERAR** a composição da Comissão Setorial de Desfazimento, para constar, além da Diretora do Núcleo de Apoio Regional, os servidores abaixo relacionados:

- a) ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF6065;
- b) ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES, Técnico Judiciário, RF2549;
- c) LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, Técnico Judiciário, RF 5343;
- d) MARA CRISTINA DE MELO MACHADO, Analista Judiciário, RF 5251

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 05 de agosto de 2013.

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 40/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE RETIFICAR, a Portaria nº 39/2013, para constar que:

CONSIDERANDO que a servidora THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6813, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, se encontra em gozo de licença médica no período de 17/07/2013 a 15/08/2013;

RESOLVE nomear, para substituí-la:

- no período de 17/07/2013 a 31/07/2013, a servidora GISELE ROSE PONTES, Técnico Judiciário, RF 6756.

- no período 01/08/2013 a 15/08/2013, a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 6987.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJ - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 09 de agosto de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

P O R T A R I A

28/ 2 0 1 3

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Core nº 1140, de 29 de Maio de 2013, que estabeleceu o calendário de correições ordinárias e de inspeções de avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938**, Analista Judiciário - Área Judiciária, anteriormente designada para o período de 13/08/2013 a 30/08/2013, para gozo em 08/10/2013 a 25/10/2013;

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Catanduva, 09 de Agosto de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2013-RP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 38/2013-RP, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição, com instalação, de sistema de CFTV. Abertura: 27/8/2013, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.
Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM 011/2013-SUBS/NURE/SADM

Despachos proferidos pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 030/2007- SEBEN/SADM. ANA CÉLIA LUBAS SILVA, RF 4930, nos dias 30 e 31.07.2013;
- 009/2007-SEBEN/SADM. ANDREIA ALVES GONZALO DE ASSIS, RF 5171, no dia 31.07.2013;
- 011/1994-AS. APARECIDA SOARES DA SILVA, RF 793, nos dias 25 e 26.07.2013;
- 04/2008-SASB/SADM. CLADES ROLLWAGEM, RF 6251, no dia 26.07.2013;
- 001/2004-SEBAN/SADM. DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, RF 4198, no dia 26.07.2013;
- 032/2009-SUBS/NURE. FRANK ROGERS PEREIRA, RF 02.08.2013;
- 030/2013-SUBS/NURE. IVETE BERNARDINO SCHMIDT, RF 7378, de 11 a 20.07.2013;
- 022/2009-SUBS/NURE. MANUELA SOUTO DE A. DELA BIANCA, no dia 24.07.2013;
- 003/2006-SUBS/NURE. PEDRO JOSE JUNOT MORISSON, RF 5317, no dia 23.07.2013;
- 003/2009-SASB/SADM. POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, RF 6262, no dia 29.07.2013;
- 042/2005-SEBEN/SADM. SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595, de 24 a 28.07.2013;
- 043/2009-SUBS/NURE. TATIANE MIGUÉS DE SOUSA, RF 4928, no dia 30.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 094/2010-SUBS/NURE. ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, de 29.07 a 12.08.2013;
- 014/2007-SEBEN/SADM. ISaura RODRIGUES AUGUSTO, RF 3383, de 01 a 30.07.2013;
- 083/1995-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, RF 1145, de 13.06 a 12.07.2013;
- 083/1995-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, RF 1145, de 13 a 27.07.2013;
- 035/2013-SUBS/NURE. MARIA ROSA BURZYNSKI, RF 3595, de 29.07 a 12.08.2013;
- 038/2005-SEBEN/SADM. SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, RF 5142, de 22.07 a 05.08.13.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 030/2007- SEBEN/SADM. ANA CÉLIA LUBAS SILVA, RF 4930, no dia 01.08.2013;
- 030/2007- SEBEN/SADM. ANA CÉLIA LUBAS SILVA, RF 4930, no dia 02.08.2013;
- 011/1994-AS. APARECIDA SOARES DA SILVA, RF 793, nos dias 31.07 a 09.08.2013;

- 023/2005-SEBEN/SADM. DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI, RF 4764, no dia 29.07.2013;
- 028/2005-SEBEN/SADM. ELAINE NASCIMENTO F. GAIOSO, RF 4858, nos dias 25 e 26.07.2013;
- 028/2009-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL U. LIMA, RF 6312, no dia 26.07.2013;
- 024/2005-SEBEN/SADM. MAGSON MARTINS MAGALHAES, RF 4217, no dia 30.07.2013;
- 141/1991-AS. MARIA AMÉLIA MARQUES F. DA SILVA, RF 1149, no dia 26.07.2013;
- 031/2009-SUBS/NURE. MARCELA MICHEL STEFANELLO, RF 6256, no dia 30.07.2013;
- 027/2010-SUBS/NURE. MICHELLE NIECHUES FAVARO, RF 6556, de 19 a 23.07.2013;
- 034/2002-SUPE/SADM. SONIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, no dia 29.07.2013;
- 002/2009-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, RF 4895, nos dias 01 e 02.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

- 031/2013-SUBS/NURE. CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, RF 6254, no dia 25.07.2013;
- 053/2011-SUBS/NURE. ISAURA RODRIGUES AUGUSTO, RF 3383, no dia 02.08.2013;
- 032/2013-SUBS/NURE. LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681, nos dias 29 e 30.07.2013;
- 032/2002-SUPE/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, no dia 23.07.2013;
- 001/2001-SUPE/SADM. MIRIAN BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, no dia 01.08.2013;
- 036/2006-SEBEN/SADM. SÉRGIO AMBRÓRIO TORMENA, RF 1153, de 31.07 a 02.08.2013;
- 008/2013-SUBS/NURE. WEMERSON DE FREITAS GUIMARAES, RF 6974, no dia 29.07.2013;
- 034/2013-SUBS/NURE. WULMAR BIZÓ DRUMOND, RF 5182, nos dias 30 e 31.07.2013.

Concedendo prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:

- 172/1991-S.A. CARLA DE SOUZA AMORIM LEONEL, RF 7375, de 22 a 26.07.2013;
- 172/1991-S.A. CARLA DE SOUZA AMORIM LEONEL, RF 7375, de 01 a 02.08.2013;
- 24/2013-SUBS/NURE. HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, no dia 02.08.2013.

Concedendo licença maternidade, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o processo:

- 033/2013-SUBS/NURE. RAQUEL ROSSATO, RF 6203, no período de 10.07.2013 a 05.01.2013.

Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 25/2013-SE01, de 09.08.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259,

ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 12 a 21.08.2013 (10 dias), referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, conforme disposto na Portaria nº 69/2011-SE01, alterada pela Portaria nº 15/2012-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, para substituí-lo na referida função, nos dias supramencionados, sem prejuízo de sua função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 26/2013-SE01, de 09.08.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 2837, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), solicitou licença para tratamento de saúde nos dias 08 e 09.08.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituí-la na referida função, nos dias supramencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA N.º 24/2013

A Doutora **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, MM. Juíza Federal, em exercício na Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **SÉRGIO AMBROSIO TORMENA**, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), esteve de licença médica nos períodos de 31.07.2013 a 02.08.2013 (03 dias);

CONSIDERANDO que o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, Técnico Judiciário, RF 2031, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), está em gozo de férias no período 05.08.2013 a 14.08.2013(10 dias) e que foi deferido ao referido servidor compensação nos dias 15 e 16 de agosto de 2013 (02 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, RF 7028, Oficiala de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 12.08.2013 a 21.08.2013(10 dias) e que foi deferido à referida servidora compensação nos dias 22 e 23 de agosto de 2013 (02 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, Técnica Judiciária, RF 6258, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no período de 14.08.2013 a 23.08.2013(10 dias) e que foi deferido à referida servidora compensação nos dias 12 e 13 de agosto de 2013 (02 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, RF 6974, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Sérgio Ambrósio Tormena, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), no período de sua licença médica, compreendido entre os dias 31.07.2013 a 02.08.2013 (03 dias);

II - DESIGNAR a servidora **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**, Técnico Judiciário, RF 6737, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Silas da Costa e Silva, Técnico Judiciário, RF 2031, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 05.08.2013 a 16.08.2013(12 dias);

III- DESIGNAR a servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, Técnico Judiciário, RF 7038, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Mario Cesar Mansano, Analista Judiciário, RF 7139, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), pelo período de 05.08.2013 a 16.08.2013 (12 dias);

IV - DESIGNAR o servidor **FABIO AKIRA YAMAMOTO**, Analista Judiciário, RF 7372, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora Luciane Torres de Andrade - RF 7028, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 12.08.2013 a 23.08.2013 (12 dias);

V - DESIGNAR para substituir a servidora Aline Kassab Bonfim, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), os servidores **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, no período de 12.08.2013 a 18.08.2013 (07 dias) e **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, RF 6974, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, no período de 19.08.2013 a 23.08.2013 (05 dias), sem prejuízo de suas respectivas atribuições;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.
Três Lagoas/MS, 08 de agosto de 2013.

Rosa Maria Pedrassi de Souza
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 63/2013

A Doutora Monique Marchioli Leite, MM.^a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR**, RF 7228, técnico judiciário, trabalhou em plantão judiciário no dia 08/06/2013 (portaria 35/2013) e restando ainda a compensar 2hs 30 min referente ao plantão judiciário do dia 03/03/2013, conforme portaria 55/2013;

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, técnico judiciário, trabalhou em plantão judiciário nos dias **08/09/2012 e 09/09/2012** - conforme Portarias nº 39/2012;

CONSIDERANDO o pedido o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR**, RF7228, para compensar os dias supracitados;

CONSIDERANDO o pedido o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, para compensar os dias supracitados;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR**, RF 7228, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, acima apontados, no dia 12 de agosto de 2013.

II - AUTORIZAR o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, acima apontados, no dia 12 de agosto de 2013, restando saldo 02 hs 30 min para compensação futura.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 09 de agosto de 2013.

Monique Marchioli Leite
Juíza Federal Substituta

